



PORTARIA N.º 1555/2018

Concede Gratificação de Sobreaviso a Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **concede** gratificação de sobreaviso, no valor equivalente a 02 (dois) VRM, ao servidor **André Luiz Grosselli**, Motorista Categoria C-D, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 910, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de dezembro a 07 de janeiro de 2019, tendo em vista que nesse período realizará a cobertura de férias do motorista responsável pela Ambulância. Após este período, o servidor retornará com o sobreaviso de 1 (um) VRM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2018 a 28-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla